

REGULAMENTO CORRIDA BEACTIVE

1 – DATA E HORA DA REALIZAÇÃO

Realiza-se no dia 26 de setembro de 2026 pelas 21h00, em Guimarães.

2 – A CORRIDA

Será uma corrida e caminhada na distância de 5 km.

3 – OS PERCURSOS

Corrida 5 km:

Partida: Alameda do Multiusos, Alameda Cidade de Lisboa, Rua das Eiras, Caminho Real, Travessa de Mouril, Rua de Rebôto, Ecovia de Guimarães, Rua das Casas Novas, Rua das Eiras, Alameda Cidade de Lisboa, Alameda do Multiusos :Meta

4 – ORGANIZAÇÃO

É uma organização do IPDJ e Porto Antistress Clube – PAC, com sede na Rua de Santa Luzia, 808, 4250-415 Porto, Portugal, com a coorganização do Município de Guimarães.

5 – ABASTECIMENTOS

Devido ao percurso o abastecimento será feito apenas no final da prova.

6 – INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

6.1 –INSCRIÇÃO GRATUITA

- Até 22 de setembro

Nota: Limite de 2.500 participantes

6.2 – LOCAIS DE INSCRIÇÃO

- Inscrições On-line em www.runporto.com.
- Loja do Corredor – Rua Santa Luzia 808, 4250-415 Porto

6.3 – O limite de inscrições é de 2.500 participantes.

6.4 – OS KITS DE PARTICIPANTE SERÃO ENTREGUES:

- 26 de setembro das 10h00 às 20h00 – Pavilhão Multiusos de Guimarães

Não serão entregues kits em nenhum outro momento para além dos designados anteriormente.

6.4.1 – Documentação necessária para levantamento do dorsal:

Confirmação da inscrição com o número de dorsal.
Documento de identificação pessoal, Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão.

6.5 – Tendo em conta a segurança dos participantes não será permitida a participação de atletas em bicicletas, acompanhados por animais, skates ou patins.

6.6 – A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar os prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições disponíveis em função das disponibilidades técnicas/questões de segurança ou necessidades estruturais, sem aviso prévio.

7 – ESCALÕES

Corrida | Caminhada | 5 km | Para todas as idades | Hora: 21h00m

8 – KIT DE PARTICIPANTE

8.1 – Os kits de participante serão entregues única e exclusivamente nos locais e horários previstos no número 6 do presente regulamento.

8.2 – Caso o kit de participante inclua a oferta de uma t-shirts comemorativa do evento os tamanhos serão distribuídos conforme os pedidos efetuados no balcão, no momento de recolha do kit. O stock de t-shirts é distribuído mediante a disponibilidade. Caso se verifique rutura de stock em algum tamanho a organização proporá ao participante um tamanho alternativo. A organização não solicita o tamanho pretendido na ficha de inscrição.

8.3 - Não é permitido experimentar as t-shirts no momento da entrega, nem proceder à sua troca por outro tamanho após a recolha do kit de participante.

9 – CLASSIFICAÇÕES

Classificação Geral três primeiros Homens e Mulheres.

10 – JÚRI

O Júri da prova é da responsabilidade do Conselho Regional de Arbitragem da Associação de Atletismo de Braga.

11– ACOMPANHAMENTO

Assistência médica será colocada à disposição durante o percurso, partida e chegada da prova.

12 – INFRAÇÕES

- Não efetuem o controlo de partida.
- Não cumpram o percurso na sua totalidade.
- Não levem o dorsal ao peito e bem visível durante a prova.
- Falsifiquem qualquer elemento relativo à sua inscrição.
- Corram com o dorsal em termos incorretos.
- Não respeitem as instruções da organização.

13 – REGULAMENTOS

Os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

14– RECURSOS

Apresentação de protestos - Qualquer reclamação terá de ser apresentada por escrito em papel timbrado do clube, ao júri da prova até 10 minutos depois de terminada a corrida, juntamente com a importância de €100,00 (Cem euros), a qual será devolvida se o protesto for deferido (de acordo com a normativa da World Athletics)

15– SEGURO

A organização da Prova, fará um seguro desportivo nominal a todos os participantes de acordo com o regime jurídico de seguros desportivos obrigatórios – decreto lei nº10/2009.

Em caso de sinistro o atleta deverá contactar a organização do evento para que esta diligencie o encaminhamento para a seguradora. Para dar início a um processo é necessário que o atleta seja atendido pela equipa que faz o acompanhamento médico durante o evento, sem prejuízo de o atleta ser mais tarde encaminhado para outra unidade de emergência médica.

É reservada à seguradora a averiguação dos factos apresentados e respetiva atuação em conformidade no diferimento ou não do pedido de ativação do seguro.

16 – DURAÇÃO

A prova terá uma duração máxima de 2 horas.

17 – ACEITAÇÃO

17.1 – É reservado o direito à organização a aceitação das inscrições.

17.2 – Ao inscreverem-se, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

18 – CONTROLO ANTIDOPPING

Os participantes poderão estar sujeitos a efetuar uma análise de controlo de dopagem.

19 – PROTEÇÃO DE DADOS

Todos os dados recolhidos no processo de inscrição são mantidos e tratados de uma forma segura e destinam-se ao desenvolvimento natural do evento nomeadamente; validação do seguro nominal efetuado para todos os participantes no evento, lista de inscritos e elaboração de tabelas de resultados/classificações. Adicionalmente serão enviadas informações importantes sobre a participação no evento bem como comunicações de eventos futuros.

Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais enviando e-mail para geral@runporto.com.

20 – DIREITOS DE IMAGEM

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

21 – CANCELAMENTO DO EVENTO

O cancelamento do evento pode ocorrer derivado a fatores externos à organização: Catástrofes naturais, Greves, Manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

Porto, 12 de agosto de 2026